



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 053/2025

“REVOGA PORTARIA 108/2023.”

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria que trata da licença para tratar de assuntos particulares no período de 02 (Dois Anos) do servidor efetivo **REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR**, Operador de Maquinas, que passa a ter retorno as atividades em 10/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assemasul
EDIÇÃO: Nº 3777 Pg-203
EDITADO EM: 11/02/2025

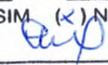
REQUERIMENTO

Ao
Departamento de RH
Prefeitura Municipal de Japorã
Ilma Sra. Lilian Ariane
Diretora de RH
JAPORÃ /MS

Prefeitura Municipal de Japorã-MS
GABINETE

Protocolo Nº 005 Data 05/02/25

AR: () SIM (x) NÃO

Assinatura: 

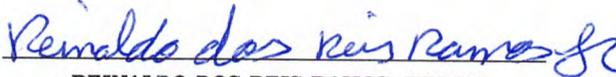
REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR, brasileiro, casado, funcionário público municipal do quadro efetivo, nomeado pela Portaria nº 062/2020, portador do CPF nº 709.450.631-72 e da Carteira de Identidade nº 8865558, SSP/MS, residente domiciliado na Rua Antenor Aleixo, neste município, estado de Mato Grosso do Sul, vem por meio deste REQUERER, seu retorno às suas funções de **Operador de Maquinas** a partir de 06/02/2025.

Reservado ao direito subjetivo a que me compete, interrompo meu afastamento por 02 anos para tratar de assuntos de cunho pessoal, estando a disposição da administração municipal a partir da data especificada acima.

Nestes termos,

P. deferimento

Japorã – MS., 04 de fevereiro de 2.025.



REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR

Servidor Público Municipal

Portaria nº 062/2020

das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 593.829,61 (quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

Data da Sessão: 24/02/2025 – Horário: 08h00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 10 de fevereiro de 2025.

DIEIGA GÓES COELHO

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 053/2025

“REVOGA PORTARIA 108/2023.”

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a portaria que trata da licença para tratar de assuntos particulares no período de 02 (Dois Anos) do servidor efetivo **REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR**, Operador de Maquinas, que passa a ter retorno as atividades em 10/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo